

competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 05 de abril de 2018, torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum para celebração de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com dois Assistentes Técnicos — Administrativo — Ref.ª G — Aviso n.º 8630/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 120, de 25 de junho de 2018, por mim homologada, a 12 de março de 2019, se encontra afixada no placard do Edifício dos Paços do Município e na página eletrónica do Município, em [www.cm-aljezur.pt](http://www.cm-aljezur.pt).

13 de março de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva*.

312146852

## MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

### Aviso (extrato) n.º 5450/2019

#### Discussão Pública da Proposta de Plano de Pormenor do Centro Tecnológico e Agroalimentar do Roxo — Nelson Domingos Brito, presidente da câmara municipal de Aljustrel

Torna público que, de acordo com o estabelecido no, ponto 1, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a câmara municipal, na sua reunião de câmara de 27 de fevereiro de 2019, foi deliberado por unanimidade proceder à abertura de um período de discussão pública, por um período de 20 dias da Proposta de Plano de Pormenor do Centro Agroalimentar e Tecnológico do Roxo.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta do plano, estará disponível para consulta dos interessados na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e no sítio da internet: [www.mun-aljustrel.pt](http://www.mun-aljustrel.pt).

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito, podendo estas ser enviadas por carta registada com aviso de receção para a Av. 1.º de maio, 7600-010 Aljustrel, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do email [div-technica@mun-aljustrel.pt](mailto:div-technica@mun-aljustrel.pt).

1 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

612158751

## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso (extrato) n.º 5451/2019

Para os devidos efeitos torna-se público que Maria Catarina Oliveira Lopes concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final homologuei em 21/02/2019, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 01-10-2017 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 240, de 15/12/2017, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 25 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico (Técnico Administrativo).

11/03/2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312138388

### Aviso n.º 5452/2019

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Na sequência do deliberado, em 06-02-2019, pela Câmara Municipal de Almada e do despacho que proferi em 21-02-2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concursais para a ocupação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo com a duração de cinco (5) meses, de postos de trabalho (PT) na carreira de Assistente Operacional para o desenvolvimento das atividades correspondentes aos conteúdos funcionais, descritos neste aviso e conforme números 1 e 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20-06:

Nos termos do estipulado no artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04,

procede-se à abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Referência NA — vinte e quatro (24) PT 's para a Limpeza e Varredura e Prevenção de Fogos Florestais;

Referência NB — quatro (4) PT para a Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20-06 (LTFP); Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07; Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06-04,

3 — Os trabalhadores recrutados serão posicionados na primeira posição remuneratória da respetiva categoria, nos termos do artigo 38.º da LTFP.

4 — O local de trabalho será na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar:

Procedimento NA — Cortar ervas; Recolha de resíduos urbanos dos contentores; Recolha de resíduos urbanos em sacos dos contentores das praias; Varredura manual; Despejo de papelarias; Recolha de resíduos nas envolventes dos ecopontos e contentores; Lavagem de vias; Lavagem de contentores e papelarias; Limpeza de matas e florestas;

Procedimento NB — Condução de tratores com máquina de limpeza do areal; Condução de tratores com atrelado no areal; Condução de varredoras mecânicas; Condução de viaturas de recolha; Condução de viaturas pesadas com garra e sem garra; Condução de trator com limpa bermas; Condução de retroescavadora;

5.1 — Qualquer das funções a desempenhar não é passível de ser realizada em horários fixos pelo que requer disponibilidade para cada um dos seguintes horários ao longo do ano:

Procedimento NA — Das 22h30 às 05h30 (de segunda-feira a domingo com folgas rotativas) — Limpeza de praias, Turnos rotativos das 07h00 às 14h00 e das 22h30 às 05h30 (de segunda a domingo com folgas rotativas) — Recolha de resíduos, das 07h00 às 13h00 (de segunda-feira a sexta-feira) — Limpeza urbana, das 11h00 às 17h00 (de terça a sábado) — Limpeza urbana, das 08h00 às 16h00 (de segunda-feira a sexta-feira, no mês de outubro) — Limpeza urbana;

Procedimento NB — Turnos rotativos das 07h00 às 14h00 e das 22h30 às 05h30 (de segunda a domingo com folgas rotativas) — Recolha de resíduos, turno noturno das 22h30 às 05h30 (de segunda-feira a domingo com folgas rotativas) — Limpeza de praias, diurno das 07h00 às 13h00 (de segunda-feira a sexta-feira) e das 11h00 às 17h00 (de terça-feira a sábado) — Limpeza urbana.

6 — Métodos de seleção a utilizar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, serão: Avaliação Curricular (AC), Prova Física (PF) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em ambos os procedimentos. A Classificação final (CF) dos candidatos (as) resultará da aplicação da fórmula:  $CF = 70\% AC + 30\% EPS$ .

6.1 — Avaliação Curricular expressa na escala de 0 a 20 valores, analisará a habilitação académica, a relevância da experiência profissional adquirida e da formação profissional realizada, e avaliação de desempenho detidos pelos candidatos (as), quando numa das situações referidas em 6.6. a), b) e c), através da ponderação dos seguintes elementos: Habilitação académica; Formação profissional; Experiência profissional e Avaliação do desempenho.

6.2 — Provas Físicas, avaliadas através das menções Apto e Não Apto, determinarão as aptidões físicas dos candidatos (as) necessárias à execução das atividades próprias dos postos de trabalho a ocupar e consistirão no seguinte:

Procedimento NA — Recolha, colocação e substituição de sacos de lixo, apanhando os objetos indicados como lixo existentes no percurso. O tempo limite da prova é de 5 minutos e o número total de falhas admitidas é de 4. Cada falha agravará em 30 segundos o tempo da prova.

Procedimento NB — Manuseamento do trator ao longo de um corredor de 8 metros de extensão, com 4 contentores de cada lado do corredor, colocados a uma distância fixa entre si e a condução de uma viatura pesada, caso a prova possa ser realizada no areal ou, caso contrário, noutra pavimento e em trajeto que permita avaliar esse desempenho. O tempo limite da prova é de 5 minutos e o número total de falhas admitidas é de 4. Cada falha agravará em 30 segundos o tempo da prova.

6.3 — A Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 30 minutos e cuja realização será divulgada em <http://www.m-almada.pt>, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida

entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

6.4 — Dada a urgência na conclusão dos presentes procedimentos e conforme despacho que proferi em 21-02-2019, o primeiro método de seleção será aplicado à totalidade dos candidatos (as), podendo os seguintes serem aplicados a parte dos aprovados (as) no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respetivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico funcional, até à satisfação das necessidades.

6.5 — Serão excluídos os candidatos (as) que não compareçam aos métodos de seleção ou os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção ou na classificação final.

6.6 — O recrutamento efetuar-se-á, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem:

a) Candidatos(as) aprovados(as) com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;

b) Candidatos(as) aprovados(as) sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de vínculo, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico;

c) Candidatos(as) aprovados(as) com vínculo de emprego público a termo;

d) Candidatos(as) sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

7 — O Júri, cujo primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, tem a seguinte composição:

Procedimentos NA:

Presidente — Ana Sofia Dias de Almeida Marques Campos, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, em regime de substituição;

1.º Vogal Efetivo — Daniel Sant'Ana Martins, Assistente Técnico afeto ao Departamento de Higiene Urbana;

2.º Vogal Efetivo — Dulce Maria Pinheiro Raimundo, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Teresa Isabel Gomes Fernandes de Almeida, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente — Francisco Manuel Pedreiro Garrido, Encarregado Geral Operacional afeto à Divisão de Limpeza Urbana.

Procedimentos NB:

Presidente — Ana Sofia Dias de Almeida Marques Campos, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, em regime de substituição;

1.º Vogal Efetivo — Francisco Manuel Pedreiro Garrido, Encarregado Geral Operacional afeto à Divisão de Limpeza Urbana;

2.º Vogal Efetivo — Maria Anabela Nascimento Nunes, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente — Nuno Miguel Carapinha Terenas, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente — José Alexandre Sá Salvado, Encarregado Operacional afeto à Divisão de Limpeza Urbana.

8 — Os parâmetros de avaliação, a ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da Ata que será facultada aos candidatos (as) sempre que solicitada.

9 — Poderão candidatar-se indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1:

a) Tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;

d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado, ou, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme decidido pela Câmara Municipal de Almada em 06-02-2019.

10 — Habilitações literárias exigidas: Procedimento NA — escolaridade obrigatória (4 anos de escolaridade para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6 anos de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e 9 anos de escolaridade para indivíduos nascidos após 1 de janeiro de 1981); Procedimento NB — escolaridade obrigatória mais carta de condução de pesados — categoria C, Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e cartão de condutor (tacógrafo).

11 — Não podem ser admitidos candidatos (as) que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita estes procedimentos.

12 — Quota de emprego estipulada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03-02:

Procedimento NA — é fixado uma quota de 5 % do total do número de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade (2 lugares), a preencher por pessoas com deficiência, nos termos do n.º 1 daquele artigo;

Procedimento NB — é garantido a reserva de um posto de trabalho (1 lugar).

A deficiência dos candidatos (as) deverá ser comprovada por fotocópia do Certificado Multiusos, nos termos do n.º 2 do referido artigo. Os candidatos (as) devem declarar, no formulário de candidatura, se necessitam de meios/ condições especiais de comunicação/ expressão para a realização dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

13 — As candidaturas, uma por cada procedimento, deverão, dentro do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, ser:

13.1 — Apresentadas em suporte de papel através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória e facultado a todos os que o solicitarem, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H na Cova da Piedade 2805-066 Almada, para onde podem ser enviados por correio registado, com aviso de receção, ou entregues de 2.ª a 6.ª feira entre as 8h 30 m e as 15h 30 m.

13.2 — Acompanhados de:

a) Bilhete de Identidade atualizado e Número de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão para confirmação de dados;

b) Fotocópias do certificado comprovativo da conclusão das habilitações literárias, com apresentação do respetivo original para comprovação, (no caso de não indicar o número de anos de escolaridade concluídos, o mesmo, tem que apresentar as equivalências atribuídas), e, para as candidaturas ao procedimento NB: fotocópia da carta de condução de pesados — categoria C, da Carta de Qualificação de Motorista (CQM) e cartão de condutor (tacógrafo).

c) *Curriculum vitae* detalhado, onde conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, e a formação profissional detida;

d) Comprovativo das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, com identificação das entidades promotoras, duração e respetiva data de frequência, bem como o comprovativo das funções exercidas mediante a apresentação da declaração emitida pelas respetivas entidades patronais.

e) Os candidatos (as) com Relação Jurídica de Emprego Público também deverão entregar declaração atualizada, emitida após o dia seguinte ao da publicação do presente aviso e autenticada pelo Serviço a que pertencem, da qual conste:

e1) A modalidade de relação jurídica de emprego público que detêm, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupam e o respetivo grau de complexidade, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01;

13.3 — A não apresentação dos documentos referidos no n.º 13.1 e nas alíneas b) e e) do número anterior determina a exclusão do candidato.

13.4 — A não apresentação dos documentos referidos no n.º 13.2, alínea d) com o respetivo certificado e indicação da duração não serão considerados.

13.5 — A não apresentação dos documentos referidos no n.º 13.2, alínea e) com a respetiva atividade, duração, entidade empregadora e regime contratual não serão considerados.

13.6 — Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via eletrónica, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º n.º 3 alínea u) da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

15 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, os candidatos(as):

15.1 — Excluídos(as) e os aprovados(as), para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

15.2 — Admitidos (as), para a realização dos métodos de seleção com a indicação da respetiva data, hora e local.

16 — A lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos em cada método de seleção será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica <http://www.m-almada.pt>.

16.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada no serviço de atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Almada e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda, nos termos do n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01 alterada pela Portaria 145-A/2011 de 06-04, publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicação.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12-03-2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312153112

#### **Aviso (extrato) n.º 5453/2019**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência das correspondentes autorizações que proferi, conforme ordenação final nos respetivos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho nas carreiras/categorias abaixo indicadas, cujos avisos de abertura (AA) e listas unitárias de ordenação final (LUOF) foram publicadas na 2.ª série do *Diário da República* (DR), celebraram-se, nas datas e com os trabalhadores identificados infra, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) negociados nas seguintes posições remuneratórias:

2.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 15

Técnico Superior (Engenharia Civil)

LUOF publicada no DR n.º 22 de 31/01/2019

CTI autorizado em 21/12/2018 — AA publicado no DR n.º 95 de 17/05/2017

Hugo António Ribeiro Mendes e Joana Raquel Brazete Marques de Almeida em 14-01-2019.

1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 5

Assistente Técnico (Animação Cultural)

LUOF publicada no DR n.º 22 de 31/01/2019

CTI autorizado em 21/12/2018 — AA publicado no DR n.º 90 de 10/05/2017

Ana Rita Ramalho Ribeiro, David Alexandre Conceição Santos, Helena Isabel dos Santos Raposo, Marta Filipa Amândio Guerreiro, Marta Inês Espinho Duarte e Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz em 14-01-2019.

Assistente Operacional

4.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 4

Serviços Gerais

LUOF publicada no DR n.º 171 de 05/09/2017

CTI autorizado em 20-12-2018 — AA publicado no DR n.º 22 de 31/01/2017

Edite Maria Ramos Gomes, Ricardo Filipe Nunes Fernandes Vilhena Graça e Rui Manuel Sousa Pinto em 07-01-2019 e Diogo Filipe Cruz Ramos em 14-01-2019.

Natação

LUOF publicada no DR n.º 149 de 03/08/2017

CTI autorizado em 21/12/2018 — AA publicado no DR n.º 6 de 09/01/2017

Sónia Cristina Ferreira Ribeiro em 02-01-2019.

Ação Educativa

LUOF publicada no DR n.º 11 de 16/01/2018

CTI autorizado em 28/12/2017 — AA publicado no DR n.º 126 de 03/07/2017

Paula de Jesus Procópio Canhão em 07-01-2019.

Calcetaria

LUOF publicada no DR n.º 1 de 02/01/2018

CTI autorizado em 20-12-2018 — AA publicado no DR n.º 83 de 28/04/2017

Pedro Alexandre da Silva Pereira em 02-01-2019 e André Filipe Castro Silva Gonçalves e Marcelo Carvalho Rico Cantanhede em 14-01-2019.

Pintura

LUOF publicada no DR n.º 134 de 13/07/2018

CTI autorizado em 20-12-2018 — AA publicado no DR n.º 83 de 28/04/2017

Paulo Jorge Alves de Sousa e Ricardo Jorge Serápio da Encarnação em 14-01-2019.

Carpintaria de Limpos

LUOF publicada no DR n.º 122 de 27/06/2018

CTI autorizado em 20-12-2018 — AA publicado no DR n.º 83 de 28/04/2017

Mário Joaquim Pinho de Araújo Brandão em 14-01-2019.

15/03/2019. — A Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Manutenção e Logística, Ação e Intervenção Social e Habitação, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

312154636

## **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**

### **Aviso n.º 5454/2019**

#### **Cessação de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1, alínea *a*), conjugado com o disposto na alínea *c*) do artigo 291.º e artigo 292.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, o trabalhador Emídio Santos Apolinário, da carreira de Assistente Operacional, com efeitos, inclusive, em 01 de abril de 2019.

15 de março de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

312149096

## **MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**

### **Aviso n.º 5455/2019**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do determinado no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições aplicáveis pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, procedi, através do Despacho n.º 1559, exarado a 09/03/2019, à designação, em regime de comissão de serviço, de Rita Isabel da Graça Gabriel, no cargo de secretária do gabinete de apoio à vereação deste Município, com efeitos a partir de 11/03/2019.

#### **Nota curricular**

Rita Isabel da Graça Gabriel, nascida a 21 de janeiro de 1978, licenciada em Probabilidades e Estatística da área científica de Matemática Aplicada (classificação de 14 valores) pela Faculdade de Ciências de Lisboa.

Exerceu funções de coordenação de cursos de educação e formação, deu formação nas áreas de matemática e tecnologias de informação e comunicação nos referidos cursos assim como em cursos profissionais.

12 de março de 2019. — A Presidente da Câmara, *Arg. Célia Margarida Gomes Marques*.

312153794

## **MUNICÍPIO DA AMADORA**

### **Aviso n.º 5456/2019**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 38/P/2017 de 07.11.2017 nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final, cujas Listas Unitárias de Ordenação Final foram homologadas por meus despachos datados de 28 de fevereiro de 2019, e que se encontram publicadas em [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt), dos seguintes procedimentos concursais, abertos